



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 25 de maio de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 481

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 25 de maio de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 481

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

Licitações e Contratos

Comunicados

Editais

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

3

3

3

6

7

7

8

8

8

8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.350, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Fixa a Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de junho de 2023.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.155, de 15 de setembro de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º A Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de junho de 2023 é a constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
24 de maio de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



DECRETO Nº 6.350, DE 24 DE MAIO DE 2023. ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS JUNHO DE 2023			
DIA	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
01/JUN	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664
02/JUN	COOPERBARRA II	R. SALVADOR DE TOLEDO, 1000	3641 0151
03/JUN	FARMÁCIA FÓRMULA	R. SEBASTIÃO FRANCO ARRUDA, 660	3641 7844
04/JUN	DROGAL (MAJOR POMPEU)	R. MAJOR POMPEU, 335	3642 3242
05/JUN	DROGARIA COMPRE CERTO	R. 9 DE JULHO, 250	3641 4724
06/JUN	DROGARIA POUPAQUI	R. MAJOR POMPEU, 392	36425545
07/JUN	MULTIDROGAS – SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
08/JUN	DROGARIA CONFIANÇA	R. 9 DE JULHO, 527	3641 1295
09/JUN	DROGAL (RIO BRANCO)	R. RIO BRANCO, 301	3642 1230
10/JUN	FARMACENTRO	R. PRUDENTE DE MORAES, 325	3641 3256
11/JUN	DROGASOL	AV. ARTHUR BALSÍ, 300	3642 3405
12/JUN	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664
13/JUN	DROGARIA TOTAL - UNIDADE FÓRMULA (COHAB)	AV. ARTHUR BALSÍ, 120	3641 0060
14/JUN	REDE INOVA / MAGISTRAL PHARMA	R. PRUDENTE DE MORAES, 1307	3641 5995
15/JUN	FARMÁCIA DOS AMIGOS	R. SAVÉRIO SALVI, 326	3438 1957
16/JUN	DROGARIA SÃO MARCOS	AV. DIONÍSIO DUTRA E SILVA, 557	3641 4844
17/JUN	DROGASIL	R. 1º DE MARÇO, 497	3641 1588
18/JUN	DROGARIA TOTAL (ANTIGA COOPERBARRA I)	R. VALENTIN REGINATO, 399	3438 1440
19/JUN	MULTIDROGAS – SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
20/JUN	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664
21/JUN	COOPERBARRA II	R. SALVADOR DE TOLEDO, 1000	3641 0151
22/JUN	DROGAL (MAJOR POMPEU)	R. MAJOR POMPEU, 335	3642 3242
23/JUN	FARMÁCIA FÓRMULA	R. SEBASTIÃO FRANCO ARRUDA, 660	3641 7844
24/JUN	DROGARIA COMPRE CERTO	R. 9 DE JULHO, 250	3641 4724
25/JUN	DROGARIA POUPAQUI	R. MAJOR POMPEU, 392	36425545



DECRETO Nº 6.350, DE 24 DE MAIO DE 2023. ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS JUNHO DE 2023			
DIA	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
26/JUN	MULTIDROGAS – SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
27/JUN	DROGARIA CONFIANÇA	R. 9 DE JULHO, 527	3641 1295
28/JUN	DROGAL (RIO BRANCO)	R. RIO BRANCO, 301	3642 1230
29/JUN	FARMACENTRO	R. PRUDENTE DE MORAES, 325	3641 3256
30/JUN	DROGASOL	AV. ARTHUR BALSÍ, 300	3642 3405

Portarias

PORTARIA Nº. 9.673, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Cessa a designação do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor ANTONIO HONÓRIO MACHADO DE OLIVEIRA JÚNIOR, portador do RG/SP. 30.442.844-9, da função gratificada de AGENTE DE EXECUÇÃO FISCAL, concedida através da Portaria nº. 8.693, de 1º de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 24 de maio de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.674, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Cessa designação do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessa, a partir da presente data, a designação concedida ao servidor ANTONIO HONÓRIO MACHADO DE OLIVEIRA JÚNIOR, portador do RG/SP. 30.442.844-9, através da Portaria nº. 3.949, de 31 de julho de 2008, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário do Estado de São Paulo, na Comarca de Barra Bonita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 24 de maio de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.675, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Designa servidora para prestar serviços junto ao Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.582, de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 2.707, de 31 de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a solicitação do Juízo de Direito da 2º Vara da Comarca de Barra Bonita, protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7.361 /2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora NAYARA SANTANA, portadora do RG nº 54.245.043-4, ocupante do emprego público efetivo de Guarda Patrimonial, designada para, a partir da presente data, prestar serviços junto ao Poder Judiciário do Estado de São Paulo, a partir de 25 de maio de 2023.

Art. 2º A servidora ora designada ficará sob a supervisão do Juízo de Direito da 2º Vara da Comarca de Barra Bonita, que será o responsável por informar sua frequência mensal a esta Prefeitura.

Art. 3º A servidora exercerá as tarefas que lhe forem designadas, e não terá remuneração adicional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 24 de maio de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.676, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Designa servidora para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora NAYARA SANTANA, portadora do RG/SP. 54.245.043-4, ocupante do emprego público efetivo de GUARDA PATRIMONIAL I, designada para, a partir de 25 de maio de 2023, exercer a função gratificada de AGENTE DE EXECUÇÃO FISCAL.

Art. 2º Fica concedida à servidora designada no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por



cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 24 de maio de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.677, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Substitui temporariamente Gestora das parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Secretária Adjunta de desenvolvimento Social, Sra. CAMILA ZERLIN SEGURA, designada como Gestora das parcerias identificadas abaixo, firmadas pelo Município, no período de 24/5/2023 a 7/6/2023, em virtude das férias da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Mayara Witt Said:

Nº do Termo	Entidade	Valor
2/2023	Associação Voluntariado de Barra Bonita – Grupo de Prevenção e Tratamento do Câncer	R\$ 264.000,00
4/2023	Lar São Vicente de Paulo de Barra Bonita	R\$ 264.000,00
5/2023	Centro Espírita Cristão – Lar de Amparo à Velhice de Barra Bonita	R\$ 264.000,00
6/2023	Clube da Terceira Idade de Barra Bonita	R\$ 252.000,00
09/2023	Casa de Amparo à Criança e ao Adolescente de Barra Bonita	R\$ 35.414,58
10/2023	Casa da Criança de Barra Bonita	R\$ 24.499,20
12/2023	Casa da Criança de Barra Bonita	R\$ 14.400,00
13/2023	Casa de Amparo à Criança e ao Adolescente de Barra Bonita	R\$ 372.000,00
14/2023	Associação dos Legionários de Cristo	R\$ 494.000,00
15/2023	Associação dos Legionários de Cristo	R\$ 12.000,00
16/2023	Associação dos Legionários de Cristo	R\$ 35.000,00
17/2023	Casa de Amparo à Criança e ao Adolescente de Barra Bonita	R\$ 29.400,00

18/2023	Casa da Criança de Barra Bonita	R\$ 50.000,00
19/2023	Casa da Criança de Barra Bonita	R\$ 35.029,34

Art. 2º Compete à Gestora ora designada as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras constantes na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;

II - informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas das parcerias e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados,

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 24 de maio de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de diversos medicamentos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2023

Contratada: Dakfilm Comercial Ltda., no valor unitário para o item 04-R\$ 572,14, totalizando R\$ 11.442,80. Barra Bonita, 23 de maio de 2023. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2023

Contratada: Pontomedi Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP, no valor unitário para o item 05-R\$ 3,38, totalizando R\$ 6.760,00. Barra Bonita, 23 de maio de 2023. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2023

Contratada: Farmamed Comércio de Medicamentos Ltda. ME, no valor unitário para os itens 02-R\$ 0,49; 06-R\$ 3,66, totalizando R\$ 4.150,00. Barra Bonita, 23 de maio de 2023. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****Dispensa de Licitação**

Em face da manifestação da requisição nº 6.539/2023, acolho o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa José Alexandre Pontes Costa e Outros; para Fornecimento de 2.000 metros quadrados de grama esmeralda, no valor total de R\$ 11.600,00, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 24 de maio de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Editais**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023 DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA.**

O Secretário Municipal de Saúde Nilson Antonio Ereno CONVOCA toda a população e associações representativas com sede no Município a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Relatório de Gestão do 1º Quadrimestre de 2023 da Saúde, que será realizada no dia 31 de maio de 2023, às 16 horas, na Câmara Municipal de Barra Bonita, situado na Rua João Gerin, nº 212, Vila Operária, Barra Bonita/SP.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

24 de maio de 2023.

Nilson Antonio Ereno Secretário Municipal de Saúde

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA/SP****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL Nº 06/2023****PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 05/2023**

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de ferro fundido destinados a manutenção nas redes de água e esgoto do Município. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 07 de Junho de 2023, as 08h00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Autarquia.

O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Autarquia, localizada na Rua Winífrida nº 339, Centro, na cidade de Barra Bonita/SP, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h00 ou podem ser obtidos na íntegra através do site www.saaebarrabonita.com.br. Para maiores informações e dúvidas, entrar em contato pelo telefone (14) 3604-3607 ou através dos e-mails: saaebarrabonita@terra.com.br ou saaecompras@terra.com.br. Barra Bonita/SP, 24 de Maio de 2023. José Arlindo Reginato Dias – Superintendente do SAAE.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br